



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO 224/2017

Coronel Vivida, 24 de julho de 2017.

De: **Liliane Guarrezi Fontanive**
Diretora Depto. Municipal de Saúde

Para: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal

Através do presente, vimos solicitar de Vossa Excelência, prorrogação do contrato de Prestação de Serviços de nº 92/2016, Pregão nº 55/2016 com a empresa INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA. Os serviços continuarão a serem prestados pelo período de 02 (dois) meses, a partir de 01 de agosto de 2017, onde deverá ser prorrogado também o aditivo 03. (25% - Ofício sob nº 290, de 31/10/2016).

Os valores continuarão os mesmos.

Atenciosamente,

Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora Depto. Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 04

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quarto termo aditivo ao Contrato nº 92/2016 decorrente do Pregão Presencial nº 55/2016 que entre si celebraram o Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e o INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Fundo Municipal de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, inscrita no CPF sob o nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, ao fim assinado.

CONTRATADO: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA, estabelecido na Rua Duque de Caxias, 312 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 17.340.842/0001-95, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Sra. **Fernanda Aline Trombetta Barrili**, inscrita no CPF sob o nº 083.164.056-10 e RG nº 9.471.445-1, ao fim assinado.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:

Conforme previsto na Cláusula Sétima do Contrato nº 92/2016 e tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, considerando a solicitação da Diretora do Departamento Municipal de Saúde, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo por mais 02 (dois) meses, **de 01 de agosto de 2017 a 30 de setembro de 2017.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REPACTUAÇÃO DO CONTRATO:

Os valores praticados continuam os mesmos, sendo o valor mensal de R\$ 111.387,50 (cento e onze mil e trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando para esta aditamento a quantia de R\$ 222.775,00 (duzentos e vinte e dois mil e setecentos e setenta e cinco reais), conforme tabela:

LOTE 01				
QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	MÊS	SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIA PARA ATENDER A DEMANDA DE CIRURGIAS GERAL DE MÉDIO PORTE, 1 DIA POR SEMANA, DAS 13:00 AS 17:00 HORAS.	6.937,50	13.875,00
02	MÊS	SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM OBSTETRÍCIA (PROCEDIMENTO CIRÚRGICOS DE PARTOS, CESARIANAS E INTERCORRÊNCIAS OBSTÉTRICAS EM GESTANTES), DE DOMINGO A SÁBADO (7 DIAS POR SEMANA), 24 HORAS AO DIA, EM REGIME DE SOBREAVISO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE 6 PROFISSIONAIS MÉDICOS.	21.114,00	42.228,00
02	MÊS	SERVIÇO DE PROFISSIONAIS EM ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM UNIDADE HOSPITALAR, DE MODO PRESENCIAL, 24 HORAS POR DIA	24.190,00	48.380,00
02	MÊS	SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM CIRURGIA GERAL DE MÉDIO E PEQUENO PORTE ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL PARA ATENDER A DEMANDA DE CIRURGIA GERAL, 24 HORAS AO DIA, EM REGIME DE SOBREAVISO.	19.419,00	38.838,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



02	MÊS	SERVIÇO DE UM PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM UNIDADE HOSPITALAR (CENTRO CIRÚRGICO E CENTRO OBSTÉTRICO), COM CARGA HORARIA SEMANAL DE 36 HORAS, DE MODO PRESENCIAL.	2.000,00	4.000,00
02	MÊS	SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 08:00 AS 12:00 HORAS E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, DE MODO PRESENCIAL.	17.500,00	35.000,00
02	MÊS	SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM UNIDADE HOSPITALAR, REALIZADO POR UM PROFISSIONAL, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 17:00 AS 08:00, EM REGIME DE SOBREAVISO, COM EXCEÇÃO A FERIADOS.	7.000,00	14.000,00
02	MÊS	SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E AMBULATORIAL, REALIZADO POR UM PROFISSIONAL, NOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, EM REGIME DE SOBREAVISO.	7.770,00	15.540,00
02	MÊS	SERVIÇO TÉCNICO DE RADIOLOGIA, SOB REGIME DE PLANTÃO, 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA, EM REGIME DE SOBREAVISO.	2.132,00	4.264,00
02	MÊS	SERVIÇOS MÉDICOS EM PEDIATRIA, PARA ATENDER SALA DE PARTO, INTERNAMENTOS E TESTES DE OLHINHO, NO INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EM REGIME DE SOBREAVISO.	3.325,00	6.650,00
VALOR TOTAL ADITIVO 04			111.387,50	222.775,00

* Tabela conforme Termo de Referencia, Anexo I ao edital, parte do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 1.567.900,20 (um milhão e quinhentos e sessenta e sete mil e novecentos reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 92/2016 de 30 de junho de 2016.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 26 de julho de 2017.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


Fernanda Aline Trombetta Barrili
Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida
CONTRATADA

Testemunhas:

.....
.....

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6946 | Pato Branco, 5 e 6 de agosto de 2017

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO
E DIREITOS HUMANOS - SEJU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 11/2017

Protocolo Nº 14.460.204-8

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas destinadas às Unidades integrantes do Sistema de Atendimento Socioeducativo, incluindo desjejum, almoço, lanche e jantar, diariamente sem interrupções, inclusive sábados, domingos e feriados, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 103, inciso II, da Lei Estadual nº 15.808/2007.

DATA: Acolhimento /Abertura/Divulgação da Proposta: Limite de até 9 horas do dia 18/08/2017.

Início sessão/ Diaputa de Lance: 9 horas e 30 minutos do dia 18/08/2017.

LOCAL: PALÁCIO DAS ARAUCÁRIAS - RUA JACY LOUREIRO DE CAMPOS - 2º andar - Ala C - CENTRO CÍVICO - CEP.80.530-915 - CURITIBA- PR.

O edital está disponível nos sítios eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br, www.comprasparana.pr.gov.br e www.licitacao.pr.gov.br - Licitações - 2017.

Curitiba, 02 de agosto de 2017.

Christine Zardo Coelho

Pregoeira/SEJU



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº. 145/2017

Exonerar, a pedido, a servidora ANA CLAUDIA PAIM MULLER do cargo de Oficial Administrativo II.

ADEMIR JOSE GHELLER, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando o requerimento protocolado, sob nº. 36418;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 04 de agosto de 2017, a servidora ANA CLAUDIA PAIM MULLER do cargo de Oficial Administrativo II.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2017.

ADEMIR JOSE GHELLER

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO PRESENCIAL Nº 032/2017 - PROCESSO Nº. 032/2017 Data de abertura: 25/07/2017 Horário: 10 horas. Objeto: "Contratação de empresa prestadora de serviços em vídeo monitoramento de alarme 24 (vinte e quatro) horas e apoio técnico; instalação e manutenção de equipamentos de segurança, incluindo o sistema de alarme e central de monitoramento, em regime de comodato de todos os equipamentos e intervenção que se fizerem necessários para o funcionamento, no qual deverão ser instalados em diversos todos os prédios públicos e/ou locais onde houver a necessidade", pelo período de 12 (doze) meses, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. Termos de público e homologação de propostas licitadas em sessão na Junta de Licitação.

PROPOSTANTE	LOTE	VALOR
MATHEUS HENRIQUE RODRIGUES - ME - CNPJ nº 08.118.149/0001-21	Lote Único	R\$ 158.000,00

Clevelândia, 04 de agosto de 2017; ADEMIR JOSE GHELLER Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 92/2016 - Pregão Presencial nº 55/2016 - Contratante: Prefeitura de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratado: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 17.340.842/0001-95. Tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo por mais 02 meses, de 01.08.2017 a 30.09.2017. O valor total deste é R\$ 222.775,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 26 de julho de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECARANA D'OESTE

DECRETO Nº 108/2017

DATA: 04.08.2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapecarana D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º inciso II e artigo 8º inciso I da LCA - Lei Orgânica Anual nº 1884/2016 de 22.12.2016 e artigo 27º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1882/2016 de 22.12.2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 56.424,25 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos), na dotação orçamentária abaixo relacionada, no Orçamento Geral do Município de acordo com a LCA - Lei Orgânica Anual nº 1884/2016 de 22.12.2016.

CODIGO	NOMENCLATURA	FORTE	VALOR
0605	Departamento de Assistência Social		
0605	Fundo Municipal de Assistência Social		
18.344.0026.2.038	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.43	Subvenções Sociais (330)	000	51.500,00
0709	Departamento Municipal de Saúde		
0709	Fundo Municipal de Saúde		
16.302.0021.2.038	Manutenção de Consórcio Intermunicipal de Saúde		
3.3.91.70	Reforço para Participação em Consórcio Público	340	4.924,25
TOTAL			56.424,25

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com abertura do Crédito Adicional Suplementar no "topo" do Artigo 1º deste decreto deverão ser contra o resíduo das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

CODIGO	NOMENCLATURA	FORTE	VALOR
0605	Departamento de Assistência Social		
0605	Fundo Municipal de Assistência Social		
18.344.0026.2.038	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.43	Subvenções Sociais (330)	000	26.900,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (340)	000	29.500,00
0709	Departamento Municipal de Saúde		
0709	Fundo Municipal de Saúde		
16.302.0021.2.038	Manutenção das Atividades do Programa VIGILABUS		
3.3.90.30	Material de Consumo (270)	340	4.924,25
TOTAL			56.424,25

Art. 3º - Atende-se ao que foi também autorizado no valor das Leis nº 1882/2016 da LDO e 1417/2013 da PPA 2014/2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecarana D'Oeste, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2017.

Agilberto Luciani Perin

Prefeito Municipal

Vladimir Luciani

Dir. Depto de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 4.857, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a cedência de servidor por prazo determinado ao Cartório Eleitoral da Zona Eleitoral nº 151 de São João.

A publicação na íntegra dos Ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOP.DIOEMS.COM.BR, Edição do dia 07.08.17, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR

Ata de Registro de Preços nº 023/2017

Termo de Adesão nº 01/2017

RATIFICAÇÃO

NO ITEM SE ONDE SE LÊ						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	Marca	Valor Registrado R\$	Valor Reapostado R\$	
2	L	Combustível gasolina etilada	RODOL MAZP	3,880	4,08	
3	L	Combustível Etanol	RODOL MAZP	2,820	2,82	

LEIA-SE:
Nos três dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 09h (nove horas), na Sala de Abertura de Lances, situada no Gabinete do Prefeito Municipal, à Rua Frei Vilto Bernhart, nº 708, Centro, em Saudade do Iguaçu - PR, compareceu o Sr. MAURO CESAR CENCI, Prefeito e representante do Município de Saudade do Iguaçu, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.686.477/0001-02, com sede e foro na Rua Frei Vilto Bernhart, nº 708, Centro, CEP 85.595-000 em Saudade do Iguaçu - PR, de um em diante denominado CONTRATANTE e o Sr. Wladimir Luis Cenci CNPJ nº 06.533.849-01, representante legal da empresa AUTO PORTO A W V LTDA, CNPJ nº 06.122.205/0001-04, denominada CONTRATADA, para assinar o Termo de Adesão nº 01/2017 de Ata de Registro de Preços nº 023/2017, anexo ao Edital de Pregão Presencial nº 018/2017, que tem por objeto a ratificação de registro de preços, para aquisição futura de combustíveis que serão utilizados para abastecimento das veículos da frota municipal. Conforme solicitação da contratada enviada ao Pregão nº 000.011-70, tem, assim, o presente. Ratifica-se ao requerimento de contratação enviada pela Secretaria Municipal de Administração, ao gestor da presente Ata de Registro de Preços, as partes pactuam o acordo de ratificação dos valores contratados para o fornecimento dos bens constantes na tabela abaixo. As demais condições constantes na Ata de Registro de Preços permanecem vigentes e inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR

MAURO CESAR CENCI- Prefeito Municipal - Contratante

AUTO PORTO A W V LTDA, CNPJ nº 06.122.205/0001-04

ITEMS ADITIVADOS

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	Marca	Valor Registrado R\$	Valor Racomposto R\$
1	L	COMBUSTIVEL GLEO DIESEL	RODOL MAZP	2.860,00	2,87
2	L	Combustível gasolina etilada	RODOL MAZP	3.880,00	3,88
3	L	Combustível Etanol	RODOL MAZP	2.820,00	2,82
4	L	Combustível óleo diesel 8-10	RODOL MAZP	3.000,00	3,10
5	L	Combustível óleo diesel	RODOL MAZP	2.800,00	2,87
6	L	Combustível gasolina etilada	RODOL MAZP	3.880,00	3,88
8	L	Combustível óleo diesel 8-10	RODOL MAZP	3.000,00	3,10

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 8.164, DE 3 DE AGOSTO DE 2017

Altera dispositivos do Decreto nº 5.161, de 27 de agosto de 2007, que Regulamenta o ESTAR - Estacionamento Regulamentado e Rotativo, pago, em vias e logradouros públicos no Município de Pato Branco.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 9º, IV, VII, alínea "a", IX da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º O parágrafo primeiro do art. 3º do Decreto nº 5.161, de 27 de agosto de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º [...]"

Parágrafo primeiro. Nas vagas demarcadas do estacionamento regulamentado, só poderão estacionar automóveis, camionetas/caminhões que possuam em seu interior o cartão de estacionamento devidamente preenchido, colocado sobre o painel, de modo fácil de ser visualizado pelo agente fiscalizador. Também devem estacionar nessas vagas os triciclos e quadriciclos devidamente legalizados e com o uso do cartão de estacionamento afixado na estrutura do veículo, em local visível."

Artigo 2º O parágrafo primeiro do art. 4º do Decreto nº 5.161, de 27 de agosto de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º [...]"

Parágrafo Primeiro. É livre o estacionamento de automóveis, camionetas/caminhões, triciclos e quadriciclos de segunda a sexta-feira, nos horários compreendidos a partir das 18h30min às 9h00 do dia seguinte, e no sábado das 13h00 às 9h00 de segunda-feira, respeitando-se a capacidade de carga indicada nas placas de estacionamento regulamentado."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 3 de agosto de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

ERRATA: QUANTO AO DECRETO Nº 63/2017 ONDE CONSTA: "Art. 1º mantendo até 31 de dezembro de 2020 "ENTENDA-SE: mandato até 31 de dezembro de 2019" Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis em 04 de agosto de 2017. Neuri Roque Rossetti Gehlen/Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjucação exarado pela Pregoeira, resolve HOMOLOGAR o objeto do Pregão Presencial nº 056/2017 - PMM, as empresas proponentes vencedoras: J.C. CORREA ALVES & CIA LTDA-EPP, foi vencedora dos itens 01, 02, 03 e 10 com o valor global de R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais), SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS ME foi vencedora dos itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11 e 12 com o valor global de R\$ 313.920,00 (trezentos e treze mil novecentos e vinte reais). A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço para aquisição de madeira tratada de eucalipto a ser utilizada em construções de recuperação de pontes e demais que se fizerem necessárias, conforme solicitação do Departamento de Administração.

Mangueirinha, 04 de agosto de 2017.

ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2017

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 083/2017, com abertura em 31 de julho de 2017, e verificando que não houve interposição recursal, eu CLOVIS ZANELLA, designada pela Portaria nº. 097/2017 ADJUDICADO, o objeto constante do Processo Licitatório Modalidade Presencial nº 083/2017, a empresa participante que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue a empresa: A R CLINICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA - ME, CNPJ Nº 26.234.397/0001-70. NO ITEM 01 VALOR TOTAL DE R\$ 9.650,00 (nove mil seiscentos e cinquenta reais). Saudade do Iguaçu, 04 de agosto de 2017. CLOVIS ZANELLA PREGOIEIRO.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2017

Tendo em vista a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 083/2017, com abertura em 31 de julho de 2017, e não existindo interposição recursal, eu MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal, torna público a HOMOLOGAÇÃO do objeto constante do processo Licitatório Modalidade Presencial nº 083/2017, inclusive o ato de ADJUDICAÇÃO, a empresa: A R CLINICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA - ME, CNPJ Nº 26.234.397/0001-70. NO ITEM 01 VALOR TOTAL DE R\$ 9.650,00 (nove mil seiscentos e cinquenta reais). Saudade do Iguaçu, 04 de agosto de 2017. MAURO CESAR CENCI Prefeito.

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 07 de Agosto de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1414

Página 04 de 05



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 92/2016 – Pregão Presencial nº 55/2016

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 17.340.842/0001-95. Tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo por mais 02 meses, de 01.08.2017 a 30.09.2017. O valor total deste é R\$ 222.775,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 26 de julho de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.
Cod243621

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2424087144

<http://dioems.com.br/>